# Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.477 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.975

" Dispõe sobre transposição de itens do orçamento analítico vigente".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas - atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica reduzido na importância de Cr$500,00(quinhentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 1.009 de 06 de Novembro de 1.974, conforme discriminação abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria e Assessoria da Câmara

3.0.0.0.00-Despesas Correntes

3.1.0.0.00-Despesas de Custeio

3.1.4.0.00-Encargos Diversos

03-Eventuais.....Cr$ 500,00

Artigo 2º- Com os recursos provenientes da redução feita, fica suplementado na importância de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de - que trata a Lei nº 1.009 de 06 de Novembro de 1.974, - conforme discriminação abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria e Assessoria da Câmara

3.0.0.0.00- Despesas Correntes

3.1.0.0.00-Despesas de Custeio

3.1.4.0.00-Encargos Diversos

02- Recepções, hospedagens e homenagens.....Cr$ 500,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 30 de Dezembro de - 1.975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.:

Irma Duarte

IRMA DUARTE
Secret. Substituto.